



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 4 de setembro de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 11597/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 339/2026

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Institui no âmbito da Rede Municipal de Ensino o ABONO-EDUCAÇÃO, e define seu fato gerador, seus critérios e suas condições para concessão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura dos Projetos

Ação Realizada: Urgência Especial

Descrição:

Próxima Fase: Inclusão dos Documentos de Urgência

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003800370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003800370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **04/09/2026 16:45**

Checksum: **F38F31A2BE8AA2D4C7E6D839A34AC7017BEC02FB382040ECD8B35C150BBA0D0E**

